



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL SJBA-BES-VARA ÚNICA N. 01/2023

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS-BAHIA, GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0014907-87.2022.4.01.8004, considerando a necessidade de adequações no conteúdo programático das provas de seleção de estagiários, RESOLVE:

1. **CANCELAR** o processo seletivo objeto do Edital n. 02/2022, de 23/11/2022, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de graduação de Direito, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia - Subseção Judiciária de Barreiras.

Barreiras-BA, nesta data em que assino.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO

Juiz Federal Substituto na Direção da Subseção Judiciária de Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Figueiredo Melilo Carolino, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2023, às 11:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17501552** e o código CRC **26F42904**.

Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n - Fórum Tarcílio Vieira de Melo, 5º andar - Bairro Centro - CEP 47800-163 - Barreiras - BA -
www.trfl.jus.br/sjba/

0014907-87.2022.4.01.8004

17501552v9